



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2015 CONVITE Nº 02/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 09:15 horas, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Morro da Garça, situado na Praça São Sebastião nº 424, Centro, Morro da Garça/MG, a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal, composta por: Wellington Rodrigues de Souza – Presidente, Henrique Leite Coelho – Titular e Érica Cristina Gomes da Silva - Titular, conforme designação contida na Portaria nº 02/2015, para recebimento e abertura da documentação referente ao Convite nº 02/2015 - do tipo menor preço mensal, cujo objetivo é a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Morro da Garça, no exercício de 2015. Informa a Comissão a ampliação do número de convidados, tendo em vista que o processo nº 02/2015, Convite nº 02/2015 restou fracassado, conforme cópia de Ata em anexo. Sendo assim foram convidados os seguintes profissionais: Dr. Leonardo de Ávila, Dra. Patrícia Geralda de Moura; Dr. Geraldo Antônio Avelino, Dr. Paulo Henrique de Abreu e Dr. Márcio Antônio Vita. Presentes na sessão os licitantes Dra. Patrícia Geralda de Moura e Dr. Paulo Henrique Abreu. De todos os convidados para a realização do certame, protocolaram documentação e proposta de preço, dentro do horário determinado no edital, e em envelopes distintos, os seguintes profissionais: Dr. Leonardo de Ávila – CPF nº 690.094.656-91; Dra. Patrícia Geralda de Moura – CPF nº 389.254.356-91 ; Dr. Márcio Antônio Vita, CPF nº 086.514.346-34 e Dr. Paulo Henrique Abreu, OAB/MG nº 73.610. Passando à abertura dos envelopes contendo a documentação, foram habilitados os seguintes licitantes: Dr. Leonardo de Ávila, Dra. Patrícia Geralda de Moura e Dr. Paulo Henrique de Abreu, quer apresentaram a documentação em consonância com o instrumento convocatório, estando, portanto, habilitados. O participante Dr. Márcio Antônio Vita não cumpriu com a exigência da Cláusula 3, no subitem 3.3.9, tendo em vista que apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em cópia xerox, sem autenticação ou original, para comprovar a autenticidade do documento, motivo pelo qual o referido licitante foi desabilitado. Tendo havido desistência expressa de prazo recursal por todos os participantes, a Comissão Permanente de Licitação passou à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos participantes. Diante da necessidade de urgência da contratação do prestador de serviços para a Câmara Municipal de Morro da Garça, uma vez que a mesma está desprovida de Assessora Jurídica desde a data de 01 de janeiro de 2015. Pelos licitantes foram apresentadas as seguintes propostas de preços: 1) Dr. Leonardo de Ávila, com o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); 2) Dr. Paulo Henrique de Abreu, com o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e 3) Dra. Patrícia Geralda de Moura, com o valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). Foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado a proposta de menor valor mensal, a licitante Dra. Patrícia Geralda de Moura. Neste momento, o membro da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Henrique Leite Coelho contestou a proposta de valor global do licitante Dr. Paulo Henrique de Abreu, pois esta apresenta o valor global de R\$ 17.245,16 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), referindo-se a 9 meses do ano de 2015 e 18 dias do mês de março. Neste



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

instante o Dr. Paulo Henrique de Abreu questionou que o erro de cálculo se encontra na proposta dos demais licitantes, Srs. Dr. Leonardo de Ávila e Dra Patrícia Geralda de Moura, cujo valor global que os mesmos apresentaram contempla um período temporal maior do que o ainda existente neste ano, quando deveria ter considerado apenas o número de dias restantes desse mês de março/2015 e mais os 9 (nove) meses vindouros deste ano. Sendo assim, os participantes apresentaram proposta incluindo treze dias do mês de março já transcorridos antes da data da abertura do certame. Desta feita o Dr. Paulo Henrique de Abreu manifestou interesse de impugnar as propostas de preços dos licitantes participantes, conforme documento de impugnação anexo. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou por conceder o prazo de dois dias úteis, de acordo com o § 6º do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, para os licitantes apresentarem contra impugnação da impugnação interposta pelo licitante Dr. Paulo Henrique de Abreu. Neste instante a Comissão deliberou por enviar ao Licitante Dr. Leonardo de Ávila a cópia da Ata, via AR, para que o mesmo manifeste e apresente o seu direito de defesa, caso queira. Desta feita, esta douta Comissão aguardará os prazos supracitados para posterior decisão. Não havendo nada mais a ser registrado, encerrou-se a presente ata, cuja todos assinam, que será encaminhada à Presidência da Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento dos fatos ocorridos.

Wellington Rodrigues de Souza
Presidente CPL

Henrique Leite Coelho
Titular CPL

Érica Cristina Gomes
Titular CPL

Participantes:

Dr. Paulo Henrique de Abreu

Dra. Patrícia Geralda de Moura
